

## A HISTÓRIA DA FILOSOFIA: DO SEU SIGNIFICADO HISTÓRICO-CULTURAL ÀS SUAS CONDIÇÕES GERAIS CONSTITUENTES

A história da filosofia, concebida como um conhecimento predominantemente descritivo, não satisfaz obviamente as exigências dos sujeitos de conhecimento na nossa civilização/cultura, embora o uso deste género de conhecimento lhes apareça fecundo, mesmo metodologicamente necessário em alguns casos, para a construção da história da filosofia. Por sua vez, para que a prática de um conhecimento predominantemente explicativo e/ou compreensivo satisfaça as exigências gnosiológicas daqueles sujeitos é necessário que, comparativamente com a prática de um conhecimento predominantemente descritivo, não só se dê uma alteração relativa ao conteúdo a ser preferencialmente conhecido no objecto de conhecimento, mas, se dê, fundamentalmente, uma alteração relativa à natureza da actividade do sujeito de conhecimento: de um conhecimento predominantemente regulado pelo objecto — ainda que com interferências significativas do sujeito — tem de se passar a um conhecimento predominantemente regulado pelo sujeito, ainda que tendencialmente conformado ao objecto. Neste último género de conhecimento, o sujeito determina não só os sectores a explicar/compreender do objecto, mas determina também o género de explicação/compreensão procurada. Pois, é o sujeito de conhecimento que escolhe os sectores do real onde ele irá procurar conexões constituintes explicativas e/ou compreensivas, para o objecto a conhecer e é ele também que escolhe o género de relações que irá aí construir/admitir, ou desvelar, entre aquele mesmo objecto (ou um seu sector) e outros componentes do real. E esta intervenção constituinte do sujeito de conhecimento é tanto mais acentuada, quanto mais complexa for a explicação/compreensão que ele propuser para a construção do conhecimento procurado e/ou

quanto mais heterogêneos forem entre si os componentes do real, que ele aí fizer participar (normalmente estas opções do sujeito de conhecimento são função de uma visão geral do mundo, ou pelo menos de uma região deste, que ele mais ou menos conscientemente aceite).

Muito frequentemente as resultantes destas determinações constituintes, postas pelos sujeitos de conhecimento para a construção de um conhecimento explicativo/compreensivo em história da filosofia, são apresentadas por aqueles sujeitos como se fossem simples manifestações do objecto a conhecer. Comportam-se assim tais sujeitos — para consigo mesmos e para com os destinatários das suas mensagens — como se a actividade que desenvolvem para explicar/compreender um objecto, se regulasse fundamentalmente (se não mesmo exclusivamente) por este objecto e como se toda a legitimidade das suas afirmações residisse em dados do objecto, que eles recolhessem através da sua receptividade atenta ou, quanto muito, inquiridora de um modo metodicamente organizado.

Ter metodologicamente em conta que as coisas não se passam efectivamente assim, não é somente uma questão de verdade/autenticidade na prática e na expressão de um conhecimento (a história da filosofia), mas é sobretudo uma questão de fecundidade gnosiológica.

E assumir pela prática da história da filosofia esta diferença de posição/intervenção constituinte do sujeito não se concretiza somente através de uma decisão pura deste; é necessário que esta decisão se realize em condições metodológicas que se confirmem à natureza do conhecimento a construir, isto é que se conformem, em última instância, simultaneamente à natureza operatória do sujeito de conhecimento, à natureza do objecto a conhecer e à natureza das relações que estes estabeleçam na construção do conhecimento em causa. *Estas condições metodológicas não se manifestam de imediato.*

Esta última situação, associada à importância com que a história da filosofia aparece na nossa civilização/cultura, justifica uma reflexão teórica que procure determinar aquelas condições metodológicas (1).

---

(1) As condições metodológicas da construção da história da filosofia já foram por mim abordadas em: «*Pour une réflexion sur les conditions théoriques d'une histoire explicative de la philosophie*», in Philosophie, XII-XIII-XIV (1986-

# I

## A história da filosofia e a constituição da História

Admite-se, para efeitos da presente reflexão:

- a) *a história da filosofia é um conhecimento metodicamente construída da produção filosófica do passado. A história da filosofia é, assim, concebida somente pela sua natureza geral. Pois, dos dois elementos fundamentais desta definição, apenas um apresenta uma determinação complementar — e esta muito geral — relativa ao seu modo de ser: enquanto conhecimento, a história da filosofia será construída metodicamente. Aquela definição não inclui nem uma opção relativa ao conceito de filosofia na função de delimitador específico do objecto da história da filosofia, nem uma opção metodológica, relativa à forma específica da actividade do sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia (opção esta que tem, como é óbvio, consequências relativamente à natureza gnosiológica e ao conteúdo da resultante desta mesma actividade, que é o conhecimento que aquele sujeito produz, ou seja a história da filosofia produzida);*
- b) *a História é o conjunto formado pela totalidade da actividade — e respectivas resultantes — produzida e a produzir pelo homem, através do tempo, para a conservação e o desenvolvimento do seu ser;*
- c) *a história da filosofia é um factor do desenvolvimento/realização da filosofia. Sendo a actividade humana produtora da filosofia uma actividade acentuadamente inven-*

---

-1987-1988), tome 3, Toulouse, Presses Universitaires du Mirail — Université Toulouse-le-Mirail, p.p. 381-387; *A objectividade pratico-teórica da representação cartesiana da união da alma e do corpo — uma opção metodológica em história da filosofia*, dissertação de doutoramento em Filosofia Moderna e Contemporânea (policopiado), Porto, 1988 (neste último trabalho as condições metodológicas da construção da história da filosofia foram abordadas como pressupostos da investigação que aí se apresenta).

tiva/criativa (ainda que se possa — e deva — admitir que ela se dá à base de materiais provenientes de outros sectores da actividade humana) e sendo a história da filosofia, pela sua natureza, no mínimo, uma «memória» do passado daquela actividade e das suas resultantes, a história da filosofia é, em relação a qualquer sujeito de conhecimento constituinte de filosofia, um meio de acesso a um conjunto de materiais de natureza operatoriamente privilegiada para a realização da sua actividade constituinte (de filosofia), dado que aqueles materiais foram elaborados por uma actividade do mesmo género da que ele realiza. Aqueles materiais podem operar em relação a estes sujeitos como meios de economia de energias/tempo, como materiais de construção e como estímulos e orientadores da sua actividade constituinte de filosofia. Pois, em *primeiro* lugar, eles podem evitar, aos sujeitos em causa, quer a reinvenção de soluções para problemas filosóficos e para problemas de metodologia no âmbito da filosofia, quando as soluções disponíveis na história da filosofia forem ainda consideradas suficientes por tais sujeitos, quer a repetição de percursos teóricos, cujas resultantes, igualmente disponíveis na história da filosofia, se lhes manifestarem infecundas ou de construção imperfeita; em *segundo* lugar, aqueles materiais, quando considerados como soluções ainda suficientes, são frequentemente integrados — de modo mais ou menos directo ou manifesto — como componentes de novas construções filosóficas; em *terceiro* lugar, a combinação dos referidos materiais com as perspectivas prática, teórica e metodológica de um sujeito constituinte de filosofia — perspectivas estas que em muitos casos não coincidem já com as do(s) sujeito(s) constituinte(s) daqueles materiais — operam muito frequentemente como um factor de determinação de novos problemas: nuns casos, esta combinação põe simultaneamente os referidos materiais como soluções *suficientes ao seu nível de elaboração*, e, assim, como meios operatoriamente fecundos para novas construções filosóficas; noutros casos, a mesma combinação põe aqueles materiais herdados como soluções insuficientes, *estimulando e orientando* o sujeito constituinte

de filosofia no sentido da superação destas insuficiências filosóficas herdadas, através de uma redefinição de meios operatórios, se não mesmo de uma redefinição dos problemas cujas soluções se lhe tenham manifestado insuficientes;

- d) *a filosofia é um componente do conjunto formado pela totalidade da actividade — e respectivas resultantes — produzida e a produzir pelo homem, através do tempo, para a conservação e o desenvolvimento do seu ser;*
- e) *os sujeitos de conhecimento (os sujeitos constituintes de conhecimento e os sujeitos práticos, agindo pela mediação de conhecimentos), ao realizarem as suas respectivas actividades na constituição da História, na nossa civilização/cultura — nomeadamente ao realizarem-nas nas suas ocorrências aí mais fecundas — operam segundo a determinação constituinte geral de obter reflectidamente uma garantia da validade gnosiológica dos conhecimentos que produzem ou integram.*

Tendo em conta os pressupostos que acabam de se enumerar, conclui-se, para efeitos da presente reflexão:

1. *A história da filosofia é um factor (cultural-teórico) do desenvolvimento/realização da História.* Consideradas as relações constituintes da história da filosofia com a História, *na perspectiva das posições constituintes, acima enunciadas, da história da filosofia com a filosofia (alínea c)) e da filosofia com a História (alínea d)),* a função aqui atribuída à história da filosofia, de factor do desenvolvimento/realização da História, aparece claramente manifesta. E esta relação constituinte entre a história da filosofia e a História dá-se, quer se admita que o conteúdo desta é pela sua constituição um simples somatório de componentes com constituições autónomas entre si, quer se admita que ele se dá através de indeterminações ordenadas das constituições de uns dos seus componentes relativamente às de outros (qualquer que seja a lei dessa ordenação).

Se se admitir esta última forma constituinte em relação à constituição do conteúdo da História, a história da filosofia aparece não só como um *factor do desenvolvimento/realização de um dos*

*componentes da História* (a produção filosófica) — e, através deste, do desenvolvimento/realização da História considerada no seu todo —, mas, *para um mesmo estágio de desenvolvimento/realização* daquele componente da História, a *história da filosofia* aparece igualmente como um *factor de ampliação* da intervenção constituinte daquele mesmo componente da História na constituição desta. Pois, pela sua própria natureza, a história da filosofia contribui para, por um lado, *aumentar a quantidade* de sujeitos de conhecimento com acesso gnosiológico à produção filosófica do seu passado (criando assim condições favoráveis para que aquela produção filosófica interfira normalmente na produção teórica e/ou prática destes sujeitos) e, por outro lado, ela contribui, em muitos casos também, para desvelar — em consequência de uma perspectivação histórica — componentes ou aspectos ainda não apercebidos das produções filosóficas que sejam seu objecto. Isto pode, em muitos casos igualmente, *ampliar a intensidade* de intervenção constituinte (acentuar a qualidade desta intervenção) das produções filosóficas em causa na constituição da História.

Consideradas agora as relações constituintes da história da filosofia com a História *na perspectiva* do seu *significado imediato para 'a conservação e o desenvolvimento do ser do homem'*, a história da filosofia aparece igualmente como um factor de desenvolvimento/realização da História. Se um 'conhecimento metodicamente construído da produção filosófica do passado' não se manifesta de imediato como uma actividade humana e sua resultante, efectuadas para a conservação e o desenvolvimento do ser do homem, no entanto aquele conhecimento manifesta-se nesta função se se considerar o homem enquanto ser que conhece (e sobretudo se se considerar ainda esta dimensão operatória do homem como um factor necessário ao seu desenvolvimento/realização geral, isto é se se tiver em conta que o homem é um ser que age pela mediação do conhecimento). Pois, a história da filosofia, *enquanto conhecimento metodicamente construído*, é um modo de desenvolvimento/realização do homem-ser-que-conhece (e que age através do conhecimento).

O significado constituinte deste modo de intervenção da história da filosofia na História manifesta-se ainda mais completamente se, por um lado, se considerar que o objecto de conhecimento (a produção filosófica do passado), através do qual o homem-ser-que-conhece (e que age através do conhecimento) se desenvolve/

/realiza, construindo a história da filosofia, é a resultante de uma parte da actividade de *seres do seu género* e, por outro lado, se se admitir uma interdeterminação constituinte ordenada entre as constituições dos diversos componentes do conteúdo da História, como acima se referiu (neste caso, se se admitir que o conhecimento da natureza e do conteúdo da produção filosófica do passado, ou de uma sua parte, interfere ou pode interferir no desenvolvimento da actividade dos sujeitos de conhecimento que tenham construído ou adquirido tal conhecimento).

2. *A história da filosofia é um factor da constituição do conhecimento perfeito da História.* Pela natureza da história da filosofia e pela relação constituinte aqui admitida entre a filosofia e a História (alínea d)), a história da filosofia aparece, de um modo imediato, como *um conhecimento* metodicamente construído *de um componente da História*. No entanto, se se admitir, como já acima se fez, que a constituição da História se dá através de interdeterminações constituintes ordenadas, entre as constituições de uns dos seus componentes e as de outros, a história da filosofia aparece não só como o conhecimento de um dos componentes da História (a produção filosófica), mas ela aparece igualmente como um factor necessário, tanto do conhecimento *perfeito* de cada um dos referidos componentes, como do conhecimento *perfeito* do todo que eles constituem (a História).

3. *É fecundo, dos pontos de vista teórico e prático, que a história da filosofia, enquanto conhecimento metodicamente construído, seja constituída segundo a forma geral operatória da actividade dos sujeitos de conhecimento, dominante na constituição da História na nossa civilização/cultura, isto é segundo os princípios mais gerais que aqueles sujeitos admitam para a constituição do conhecimento gnosiologicamente válido em geral.* Esta situação aparece manifesta se se tiver simultaneamente em conta: 1.º—que, pela sua natureza e pelas suas posições em relação à constituição da História e à constituição do conhecimento da História acima referidas, a história da filosofia *integra-se* nestas constituições *enquanto conhecimento* (isto é enquanto conjunto de conhecimentos); 2.º—que, em conformidade com a 'determinação constituinte geral' acima enunciada (alínea e)) da actividade dos sujeitos de conhecimento intervenientes na constituição da História na nossa

civilização/cultura, a integração de qualquer conhecimento na constituição da História depende da obtenção reflectida de uma garantia da validade gnosiológica de tal conhecimento; 3.º—que a admissão, por um sujeito de conhecimento, da validade gnosiológica de um conhecimento é função do conjunto dos princípios mais gerais que ele admita como determinantes da constituição do conhecimento gnosiologicamente válido, isto é aquela admissão é função do reconhecimento, que um tal sujeito faça, da conformação da constituição do conhecimento em causa aos referidos princípios gerais.

## II

### **A construção da história da filosofia e a forma geral operatória da actividade dos sujeitos de conhecimento, dominante na constituição da História na nossa civilização/cultura**

Admite-se, para efeitos da presente reflexão, que a forma geral operatória da actividade dos sujeitos de conhecimento, dominante na constituição da História na nossa civilização/cultura, consiste no seguinte conjunto de determinações constituintes gerais:

- o conteúdo a *conhecer preferencialmente*, em cada uma das ocorrências da realização da actividade de um sujeito de conhecimento, consistirá na(s) razão(ões) suficiente(s) de um ou mais seres ou acontecimentos. Consequentemente, esta determinação constituinte põe, como *núcleo operativamente capital* a conhecer num objecto, uma relação ou um conjunto de relações entre dois ou mais seres ou acontecimentos (relação(ões) esta(s) em que um ou mais destes seres ou acontecimentos se dá como razão(ões) suficiente(s) de outro(s));
- os componentes do conhecimento a construir (inclusive a forma das relações admitidas, construídas ou desveladas no objecto a conhecer) serão determinados *com exactidão* e, correlativamente, serão determinados de igual modo os seus homólogos no objecto a conhecer;



- as relações a admitir, construir ou desvelar na construção de um conhecimento serão *necessárias* (de uma necessidade absoluta, ou hipotética), em função de princípios lógicos e de fundamentos específicos do conhecimento em causa;
- os conhecimentos a constituir tenderão à sua unificação (pelo menos a uma unificação de âmbito regional);
- a actividade dos sujeitos de conhecimento conformar-se-á aos princípios lógicos fundamentais;
- o conteúdo das representações a construir tenderá à sua *adequação perfeita* (ainda que através do uso de convenções) à realidade mesma dos objectos respectivos;
- a abstracção será um instrumento operatório empregue na determinação dos objectos de conhecimento e de outros meios metodológicos.

De entre as consequências operatórias gerais, relativas à constituição de conhecimentos, do uso desta forma geral operatória, dominante na actividade dos sujeitos de conhecimento constituintes da História na nossa civilização/cultura, destacam-se aqui quatro, pela sua utilidade para uma reflexão sobre as condições gerais da construção da história da filosofia, segundo aquela forma geral operatória:

- o conhecimento a constituir segundo aquela mesma forma geral operatória será fundamentalmente uma apreensão (ou admissão), representação e enunciado de *conexões constituintes* (internas e/ou externas do conteúdo de seres ou acontecimentos) e não uma mera apreensão (ou admissão), representação e enunciado de componentes de seres ou acontecimentos, abstraindo, ou secundarizando de modo acentuado, as conexões constituintes (internas e/ou externas) relativas aos conteúdos de tais seres ou acontecimentos;
- o conhecimento a constituir será predominantemente um conhecimento explicativo e/ou compreensivo e não um conhecimento meramente descritivo de dados avulsos;

- o conhecimento a constituir segundo a mesma forma geral operatória não se dá de modo imediato, porque a razão suficiente de um ser, ou acontecimento, *conhecida segundo as condições postas pela forma geral operatória da actividade dos sujeitos de conhecimento em causa*, (isto é conhecida nomeadamente através de relações necessárias, com uma adequação tendencialmente perfeita à realidade do ser, ou acontecimento em causa e gnosiologicamente postas por um conhecimento tendencialmente unificado), não se desvela de imediato por uma simples observação. Pelo contrário, o que se desvela de imediato é *um obstáculo eventualmente superável* à realização da natureza operatória do sujeito de conhecimento, obstáculo esse que é *aquela* razão suficiente a conhecer *naquelas* condições. E a busca de meios para superar esta situação põe-se, assim, como um *problema* a resolver, por aquele mesmo sujeito, através de procedimentos mediadores, de complexidade variável consoante os casos, mas sempre com um certo grau de complexidade;
- o conhecimento a constituir segundo aquela mesma forma geral operatória implica uma *participação muito acentuada* do sujeito de conhecimento, visto que o conhecimento da razão suficiente de um ser, ou acontecimento, efectuado naquelas condições, não se dá senão através de procedimentos mediadores com certo grau de complexidade, como acima se referiu.

Assim, manifestam-se como *condições metodológicas fundamentais* para a construção da história da filosofia, em conformidade com a referida forma geral operatória da actividade dos sujeitos de conhecimento:

- a) a história da filosofia será construída como um conhecimento predominantemente *explicativo e/ou compreensivo* da produção filosófica do passado (no seu todo, ou numa sua parte), em oposição a um conhecimento predominantemente *descritivo*, de componentes avulsos desta mesma produção;

- b) a história da filosofia será construída predominantemente como uma «história problema» da filosofia, isto é como um conjunto de procedimentos gnosiológicos tendentes a apreender (gnosiologicamente) a realidade do objecto a conhecer, através — numa primeira instância — de uma tomada analítica de consciência da resistência que este objecto oferece ao sujeito de conhecimento e — numa segunda instância — de uma determinação reflectida dos meios julgados mais adequados para vencer aquela mesma resistência do modo mais completo possível. Pois, um conhecimento explicativo e/ou compreensivo, construído nas condições gerais acima mencionadas, não se constrói senão através de uma *superação metodicamente organizada de obstáculos* (resultantes da conjugação das condições constituintes acabadas de mencionar, com a natureza operatória geral dos sujeitos humanos de conhecimento, isto é as suas limitações operatórias gerais). Assim, a história da filosofia — enquanto «história-problema» da filosofia — construir-se-á em oposição a uma «história-relato» da filosofia <sup>(2)</sup>, predominantemente descritiva e não determinada, no seu desenvolvimento, por interrogações metodicamente elaboradas e respondidas;
- c) a história da filosofia será construída de modo a oferecer aos sujeitos de conhecimento *as melhores condições operatórias possíveis* para que, por um lado, estes realizem as suas 'participações acentuadas' na construção de conhecimento-história-da-filosofia e, por outro lado, adequem, o *melhor possível*, as resultantes das suas respectivas actividades à realidade da produção filosófica a conhecer, que lhes seja veiculada pelos testemunhos históricos (nomeadamente os textos dos autores-filósofos em causa, que serão associados a testemunhos de outros componentes da História, se a opção epistemológica/metodológica que se tiver feito assim o determinar).

---

(2) A propósito dos conceitos de 'história-problema' e de 'história-relato' acima invocados, cf. FURET, François, *L'atelier de l'histoire*, Paris, Flammarion, 1982.

### III

#### As condições metodológicas gerais da construção da história da filosofia

Os objectivos operatórios gerais postos pela realização da história da filosofia, concebida nas condições constituintes acima expostas, reduzem-se a dois principais:

- *desvelar* componentes do objecto a conhecer, *não manifestos à simples observação*, construindo as respectivas representações, segundo condições dadas;
- *garantir* gnosiologicamente a *adequação* de cada uma destas representações aos *objectos* a que se reportem.

Esta diferenciação dicotômica dos 'objectivos operatórios gerais' a atingir pela construção da história da filosofia, tal como ela é aqui concebida, põe, por sua vez, uma correspondente diferenciação dicotômica na natureza geral dos meios para realizar aqueles 'objectivos'.

Assim, a realização do *primeiro* daqueles 'objectivos operatórios gerais', considerada em geral, é fundamentalmente uma *procura* do que, por princípio, *não é* — nem será — dado. É a procura do que é *desconhecido* — e gnosiologicamente inacessível de um modo imediato — para um sujeito de conhecimento, em função da forma geral segundo a qual ele opera (é a procura de uma (ou mais) relação(ões), constituinte(s) de uma (ou mais) razão(ões) suficiente(s), que se dê(em) de modo não contingente). Esta situação gnosiológica de 'desconhecido em função de', para um tal sujeito de conhecimento, pressupõe a admissão (pelo menos provisória e com mais ou menos fundamento) da existência daquele conteúdo de real 'desconhecido' e, por vezes, pode pressupor mesmo, em iguais condições gnosiológicas, a sua natureza. Estas existência e natureza podem ser postas por mera hipótese, ou por um outro género de conhecimento, que *não se conforme*, na sua constituição, às determinações constituintes decorrentes da forma geral operatória proposta na presente reflexão para a actividade do sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia. Pois, em

qualquer conhecimento que *se conforme* àquelas determinações constituintes, o sujeito de conhecimento *não tem acesso inicial* a tais existência e natureza.

Por sua vez, a realização do *segundo* dos 'objectivos operatórios gerais' em causa consiste numa *determinação do grau de adequação* de um «achado»-representação (a resultante, enquanto representação, da 'procura' efectuada no decurso da realização do *primeiro* dos 'objectivos operatórios gerais' em causa) à natureza do objecto de que é representação. Por conseguinte, a realização deste *segundo* 'objectivo operatório geral' consiste na avaliação do grau de autenticidade daquele 'achado' enquanto 'representação de' um conteúdo de real pressuposto. Isto implica, do ponto de vista operatório, não só uma comparação entre uma representação e o seu objecto, como é óbvio, mas implica também que este objecto seja de algum modo gnosiologicamente acessível ao sujeito de conhecimento em causa, através de qualquer outra via (gnosiológica), diferente daquela que o tornara para este um 'achado', no final da referida 'procura'.

A forma operatória geral *específica* da actividade de um sujeito de conhecimento, funcionalmente mais adequada à realização de cada um destes 'objectivos operatórios gerais' e à integração das respectivas resultantes numa resultante unificada (o conhecimento procurado, incluindo a garantia da sua validade gnosiológica, determinada esta em função das determinações constituintes postas pela forma *geral* operatória da actividade do sujeito de conhecimento, admitida na presente reflexão para a construção da história da filosofia), *não se apresenta* também como um *dado imediato* a um sujeito de conhecimento, que pretenda construir a história da filosofia em conformidade com a referida forma geral operatória. Pelo contrário, ela apresenta-se-lhe como mais um objecto a conhecer/determinar, implicando assim a realização de uma unidade operatória suplementar da sua actividade. Por sua vez, esta unidade suplementar de actividade constituir-se-á necessariamente em conformidade com a mesma forma geral operatória, dado que esta é admitida como forma *geral* operatória da actividade do sujeito de conhecimento em causa (o qual não a poderá abandonar para se manter em *homogeneidade formal operatória* com os sujeitos de conhecimento que mais significativamente participam na constituição da História na nossa civilização/cultura, como inicialmente aqui se admitiu).

A forma operatória *específica* da actividade de um sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia põe-se assim, a este sujeito, como (mais) um objecto-obstáculo à realização da sua natureza, e a superação deste objecto-obstáculo — o conhecimento/determinação daquela forma operatória específica — como um problema suplementar que ele terá que resolver, além do(s) problema(s) que a construção mesma da história da filosofia lhe põe, no decurso das diversas ocorrências da sua realização,

A resolução deste 'problema suplementar' não se pode desarticular, por abstracção, da prática da construção da história da filosofia (isto é da resolução dos diversos problemas que as diversas ocorrências desta construção integram), em consequência de razões operatórias/constituintes, decorrentes tanto das naturezas dos objectos implicados por estes dois géneros de problemas, como pela natureza operatória do sujeito de conhecimento (nomeadamente as suas limitações operatórias para, *de imediato*, atingir soluções óptimas). No entanto, deve reconhecer-se que a resolução do 'problema suplementar' aparece numa posição de *anterioridade* relativamente às resoluções dos diversos problemas acima mencionados, postos pela realização da história da filosofia, se se considerar, na ordenação do referido 'problema suplementar' relativamente àqueles problemas, somente o significado da sua solução para a resolução daqueles mesmos problemas e se se abstraírem, assim, as condições concretas da resolução de cada um deles (inclusive, obviamente, as do 'problema suplementar' em causa).

A articulação constituinte *concreta* da resolução do referido 'problema suplementar', com a resolução dos problemas postos no decurso da realidação da história da filosofia, torna-se manifesta se se tiver em conta, em primeiro lugar, que, *do ponto de vista intencional, ou teleológico*, aquele 'problema suplementar' se põe e se resolve em ordem à construção da história da filosofia e, em segundo lugar, que *do ponto de vista constituinte*, a resolução do 'problema suplementar' em causa é uma síntese de *dados* — os 'objectivos operatórios gerais' acima referidos e a natureza geral da produção filosófica, enquanto objecto da história da filosofia, tal qual esta é aqui concebida — que se dá com um sentido funcional/operatório: a construção da história da filosofia. Esta, por sua vez, é também uma síntese de dados: os mesmos que se acabam de referir, mais o objectivo capital da história da filosofia e outros dados, postos pelos testemunhos históricos, próprios do conteúdo

da produção filosófica a conhecer, através de cada uma das ocorrências da realização da história da filosofia. Nesta segunda síntese podem destacar-se dois estádios, ou níveis de realização: a actividade do sujeito de conhecimento, realizando a história da filosofia (através de uma ou mais das ocorrências desta realização); a história da filosofia *realizada*.

Ora, tendo-se em conta a *natureza operatória* do sujeito de conhecimento — nomeadamente as suas *limitações operatórias* para, *de imediato, atingir soluções óptimas* — reconhece-se que uma garantia gnosiológica da adequação funcional da primeira das duas sínteses de dados, acabadas de referir, à melhor realização possível da segunda, só se dá, em última instância, através da realização desta última.

Nestas condições, torna-se manifesto, *em primeiro lugar*, que a realização *perfeita* (ou a melhor realização possível) da primeira das sínteses em causa — o conhecimento/determinação da forma operatória específica da actividade do sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia, *incluindo* a aquisição de *uma garantia* gnosiológica da sua *validade funcional/operatória* para a realização da segunda daquelas sínteses — não se pode dar independentemente da sua integração constituinte/operatória nesta mesma segunda síntese (isto é na construção da história da filosofia); *em segundo lugar*, torna-se também manifesto que é operatoriamente necessário que o sujeito de conhecimento, que realize a primeira das sínteses em causa, seja receptivo à necessidade operatória/funcional de efectuar eventuais acertos na sua actividade de sujeito sintetizador (gnosiológico), em consequência de eventuais ocorrências de desadequação funcional/operatória da resultante desta sua actividade (a forma operatória específica em causa) à melhor realização possível da história da filosofia (efectuada esta em conformidade com as condições acima enunciadas, que decorrem da forma geral operatória da actividade dos sujeitos de conhecimento, dominante na constituição da História na nossa civilização/cultura).

Se se tiver em conta que à prática da construção da história da filosofia corresponde um objectivo capital que põe a necessidade operatória de desvelar componentes da produção filosófica do passado inicialmente não manifestos, reconhece-se que esta prática pode, eventualmente, vir a alterar a representação que o sujeito de conhecimento admitia da *natureza geral* da produção filosófica

(considerada esta em geral e inclusive na sua constituição mais profunda), quando concebera a forma operatória *específica* da actividade do sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia.

Assim, torna-se manifesta uma outra via de interferência possível da realização da história da filosofia na construção da primeira das sínteses acima referidas (o conhecimento/determinação da forma operatória específica da actividade do sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia). Pois, alterando-se a representação que o sujeito de conhecimento admitia da natureza geral da produção filosófica, altera-se um dos dados capitais da construção da 'primeira síntese' acabada de referir. E, admitindo-se a possibilidade da alteração de um destes dados, ter-se-á de admitir igualmente a possibilidade de alterações, tanto no processo constituinte daquela 'primeira síntese', como na resultante deste processo.

Deste modo, torna-se manifesto não só um outro factor (possível) de dependência constituinte do conhecimento/determinação da forma operatória *específica* da actividade do sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia, relativamente à construção da história da filosofia e às suas resultantes, mas manifesta-se também uma outra razão para que o sujeito de conhecimento, que pretenda conhecer/determinar aquela forma operatória *específica*, organize a sua actividade em articulação constituinte com a prática da construção da história da filosofia e com o conteúdo das resultantes que, no decurso desta, ele for obtendo.

#### IV.

##### **Uma opção metodológica geral relativa à construção da história da filosofia**

###### *A. Considerações prévias*

1. A opção metodológica cuja exposição se segue reporta-se somente a determinações constituintes *muito gerais*, relativas à actividade de um sujeito de conhecimento constituinte de filosofia. No entanto, apesar deste carácter 'muito geral', a opção metodológica em causa determina de um *modo decisivo*, pelo seu conteúdo,



as posições funcionais/operatórias e os significados constituintes dos diversos componentes das unidades operatórias de investigação e de exposição que se lhe subordinem.

Em consequência desta função determinadora de 'posições funcionais/operatórias' e de 'significados constituintes' dos diversos componentes das unidades operatórias de investigação e de exposição em história da filosofia, a opção metodológica em causa condiciona, igualmente de modo decisivo, o conteúdo das *resultantes* daquelas unidades operatórias e a consistência gnosiológica, tanto daquelas unidades operatórias, como destas 'resultantes'.

É no entanto de ter em conta que, dado o carácter 'muito geral' acima referido das determinações constituintes postas por esta opção metodológica, as naturezas e identidades de alguns dos referidos componentes daquelas mesmas unidades operatórias — quando considerados somente em si mesmos — podem, nalguns casos, não diferir, de modo muito acentuado, das naturezas e identidades de componentes de outras unidades operatórias de investigação e de exposição em história da filosofia, construídas segundo opções metodológicas diferentes daquela que aqui é apresentada.

2. Esta opção metodológica é concebida por analogia com as determinações metodológicas mais gerais dominantes na construção da ciência na nossa civilização/cultura. Esta transposição não é isenta de dificuldades teóricas e metodológicas. A sua apresentação aqui visa não só *suscitar uma reflexão* sobre uma orientação geral relativa à prática constituinte da história da filosofia (e, de um modo geral, relativa igualmente à prática da história das restantes produções culturais <sup>(3)</sup>), mas também apontar alguns problemas teóricos e metodológicos a resolver, para a realização e para a fundamentação teórica da opção metodológica em causa.

3. Esta opção metodológica conduz o sujeito por práticas de investigação em muitos casos diferentes daquelas que normalmente são seguidas na elaboração da história da filosofia. Ela introduz

---

(3) Admite-se que todas as considerações metodológicas *gerais* aqui feitas em relação à construção da história da filosofia são igualmente válidas para qualquer outro género de produção cultural, independentemente de se reconhecer uma diferenciação na metodologia da história das produções culturais em função do género a que pertençam.

componentes teóricos e metodológicos novos e estabelece uma ordem própria na conjugação dos diversos componentes das unidades operatórias de investigação e de exposição. Por conseguinte, ela aparece como um factor de perturbação de hábitos de trabalho — apesar de ela integrar, no todo teórica e metodologicamente unificado cuja constituição propõe, muitos, se não todos, os componentes das práticas normalmente seguidas na construção da história da filosofia — e ela aparece também mais trabalhosa na sua realização que estas práticas.

Assim, por razões subjectivas, a opção metodológica que a seguir se apresenta pode desencadear mecanismos de resistência, não só relativos à sua simples aceitação crítica, mas também relativos a um desafio que ela põe aos sujeitos de conhecimento, para que se aprofunde o conhecimento/determinação das condições teóricas e metodológicas gerais óptimas para a construção da história da filosofia (e da história das restantes produções culturais).

4. São pressupostos/fundamentos desta opção metodológica:

- a) a forma geral operatória da actividade dos sujeitos de conhecimento, dominante na constituição da História na nossa civilização/cultura, acima exposta (na II parte desta exposição);
- b) a independência ontológica do objecto a conhecer através da história da filosofia, quando considerado enquanto um ser na sua natureza e constituição, relativamente ao sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia e à actividade deste sujeito;
- c) a constituição do objecto a conhecer pela história da filosofia dá-se no tempo histórico;
- d) o objecto a conhecer pela história da filosofia, considerado no seu todo e/ou em qualquer das suas partes, tem *uma constituição racional*, isto é *a sua constituição é*, pelas suas determinações *formais mais gerais*, tendencialmente homogênea à forma geral operatória da actividade de um sujeito razão. Assim, admite-se, nomeadamente, que aquela constituição se dá segundo os princípios da razão

suficiente e da não-contradição, que ela tende à unidade constituinte (pelo menos regional) e que ela se dá segundo constantes formais (conhecidas ou não pelo sujeito de conhecimento — autor(es)-filósofo(s) — constituinte do objecto em causa);

- e) a determinação constituinte de conformar a construção da história da filosofia à forma geral operatória da actividade dos sujeitos de conhecimento, dominante na constituição da História na nossa civilização/cultura.

5. Uma síntese destes 'pressupostos/fundamentos', efectuada em ordem à construção de uma opção metodológica reguladora da actividade de um sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia, não se manifesta de imediato como já anteriormente se referiu. De imediato, ela manifesta-se como um problema a resolver.

O núcleo deste problema consiste em determinar gnosiologicamente os meios mais adequados para vencer a resistência gnosiológica que o objecto, a conhecer através da história da filosofia, oferece a desvelar-se por simples observação ao sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia, segundo as condições postas pela forma geral operatória admitida em relação à actividade daquele sujeito. Isto é, a resistência que um tal objecto oferece a desvelar-se àquele sujeito, em função de uma ou mais razões suficientes, cujas identidades e relações constituintes sejam postas através de um conhecimento construído em conformidade com as 'determinações constituintes gerais' decorrentes da forma geral operatória em causa (de entre as quais recordam-se aqui as que põem, relativamente à constituição dos conhecimentos a elaborar, a *necessidade* para as relações constituintes deste conhecimento e a sua *adequação* tendencialmente perfeita à realidade dos objectos a conhecer).

Esta situação de resistência à realização imediata do objectivo gnosiológico acabado de enunciar põe, portanto, a necessidade operatória de o sujeito de conhecimento em causa desenvolver uma *actividade intensa de procura* daquilo que assim se lhe oferece como desconhecido ou velado, numa relação gnosiológica simples ou imediata.

Ora, se a experiência historicamente acumulada manifesta, por um lado, que a prática de uma actividade *intensa de procura*

é um meio operatoriamente necessário para a realização do objectivo gnosiológico em causa (o conhecimento do objecto da história da filosofia, efectuado segundo as condições constituintes acima referidas), por outro lado, ela manifesta igualmente um alto grau de *risco de desadequação* da resultante desta actividade 'intensa de procura' (enquanto representação) à natureza e identidade do objecto a conhecer, e estas têm de ser consideradas — não só do ponto de vista ontológico, mas também dos pontos de vista gnosiológico e operatório — como *independentes* da actividade *do sujeito* de conhecimento constituinte da história da filosofia.

Assim, em termos operatórios, o núcleo do problema posto pela realização da síntese gnosiológica dos 'pressupostos/fundamentos' acima enumerados — operada em ordem a construir uma opção metodológica relativa à construção da história da filosofia — consiste em determinar os meios gnosiológicos e operatórios mais adequados simultaneamente à melhor realização possível, pelo sujeito de conhecimento aqui em causa, de uma actividade *intensa de procura* do que assim se lhe oferece como desconhecido e à conformação da resultante desta actividade (enquanto representação) à natureza e à identidade do objecto a conhecer (a produção filosófica do passado a conhecer).

6. A opção metodológica, cuja exposição se segue, põe um conjunto de procedimentos de investigação/exposição *operatoriamente unificados* pela sua integração funcional em ordem a uma resultante: o conhecimento da produção filosófica do passado (ou uma sua parte), segundo condições dadas (as que se têm estado a apresentar nesta exposição e resumidamente enunciadas através do que se designou por 'pressupostos/fundamentos' da opção metodológica em causa).

Apesar do carácter *unitário* (do ponto de vista funcional/operatório) deste conjunto de procedimentos, podem considerar-se nele três momentos processuais — fases operatórias, ou unidades operatórias — distintos, em consequência de uma correspondente diversificação, tanto no que respeita à forma operatória específica optada para a actividade do sujeito de conhecimento que realize o conjunto de procedimentos de investigação/exposição em causa, como no que respeita à natureza dos materiais predominantemente usados por aquele sujeito na realização do mesmo conjunto de procedimentos.

Assim, a exposição que se segue da opção metodológica em causa dividir-se-á em três partes, correspondendo cada uma a um dos 'momentos processuais' ou 'fases operatórias' acabados de referir,

B. *Descrição e justificação teórica sumárias de uma opção metodológica geral relativa à construção da história da filosofia*

1.<sup>a</sup> FASE

A primeira 'fase operatória' da construção da história da filosofia, segundo a opção metodológica que aqui se apresenta, consiste na prática de um género de conhecimento diferente daquele que é posto pela forma geral operatória da actividade dos sujeitos de conhecimento admitida na presente reflexão (e apresentada na II parte desta exposição).

Com esta prática pretende-se estabelecer uma *via* de acesso gnosiológico ao objecto a conhecer, *complementar* àquela que se constituirá pelo conhecimento a efectuar segundo a referida forma geral operatória.

Esta 'primeira fase operatória' consistirá na prática de uma *observação*, o mais detalhada possível daquele objecto, efectuada pela mediação dos seus testemunhos e *orientada para* a obtenção do máximo possível de *informação*, tida como *útil* pelo sujeito de conhecimento em causa para a construção do 'conhecimento procurado' (o conhecimento a efectuar segundo a forma geral operatória acima referida). Desta 'primeira fase operatória' resulta *fundamentalmente* um conhecimento *não-explicativo* daquilo que o sujeito de conhecimento *encontra de imediato* no objecto observado. Não é, assim, por exemplo, nem o conhecimento de uma «razão» de uma posição teórica sustentada por um filósofo, nem o conhecimento do significado constituinte que tal posição ocupe na sua obra, mas somente um conhecimento descritivo do conteúdo conceptual daquela mesma posição teórica, do modo como ela se exprime e do contexto teórico-expositivo em que ela aparece na referida obra.

A prática deste género de conhecimento — por 'simples observação' do objecto a conhecer — aparece como operatoriamente possível (e teoricamente legítima), apesar do pressuposto admitido

para efeitos da presente reflexão, segundo o qual se estabelece que aquele objecto é gnosiologicamente inacessível à 'simples observação'. Pois, o que se admite como gnosiologicamente inacessível à 'simples observação', segundo aquele pressuposto, é *um conhecimento* do objecto em causa — nomeadamente de alguns dos componentes da sua constituição — *construído em conformidade com as condições constituintes de conhecimento postas por uma dada forma geral operatória da actividade de sujeitos de conhecimento* (a que é admitida como fundamental na presente reflexão e apresentada na II parte desta exposição).

Assim, um tal pressuposto não implica de nenhum modo, *nem* que todos os componentes do objecto em causa sejam gnosiologicamente inacessíveis a um sujeito humano de conhecimento *através de uma 'simples observação'*, *nem* implica que todos ou simplesmente alguns daqueles componentes sejam gnosiologicamente *inacessíveis*, por simples observação, *num enquadramento gnosiológico* estabelecido *segundo outras condições* constituintes de conhecimento, *diferentes* das que são implicadas pelo pressuposto em causa. É mesmo necessário admitir, de acordo com o contexto teórico da presente reflexão, que tal objecto se desvele *de algum modo* a um sujeito humano de conhecimento — pelo menos através de uma observação orientada — para que se dêem a sequência e a conclusão dos procedimentos de investigação/exposição propostos na opção metodológica que aqui se apresenta (como mais adiante se tornará claramente manifesto).

A admissão desta 'primeira fase operatória' tem um triplo fundamento: 1.º—o pressuposto anteriormente referido da *autonomia ontológica* da natureza e da constituição *do objecto a conhecer*, relativamente ao sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia e a correspondente necessidade metodológica de se respeitar esta relação ontológica na construção do conhecimento a produzir; 2.º—a *necessidade operatória* de se criarem *as melhores condições operatórias* possíveis *para* se efectuar uma *aproximação gnosiológica do sujeito* de conhecimento à realidade *do objecto a conhecer*, visto que a resistência que os componentes-a-conhecer deste objecto opõem a desvelar-se àquele sujeito (operando segundo a forma geral operatória que lhe é imposta pela presente opção metodológica geral), cria um isolamento operativo-gnosiológico *imediate* e efectivo, entre os referidos sujeito e objecto; 3.º—a *natureza desta 'primeira fase operatória'* que tende

a reduzir a um mínimo possível, ao seu nível de laboração gnosiológica, simultaneamente o referido isolamento sujeito-objecto e as interferências constituintes do sujeito no decurso desta 'primeira fase operatória' e, conseqüentemente, na sua resultante-conhecimento daquele objecto.

Não se pode esperar, no entanto, que esta tendência para reduzir ao mínimo possível as interferências constituintes do sujeito de conhecimento atinjam o limiar zero. O sujeito de conhecimento que efectua uma 'observação simples' não é puro receptor passivo. É sabido que ele selecciona informações sensoriais, organiza-as em função da sua experiência anterior — frequentemente em função de conhecimentos científicos e filosóficos — e de formas operatórias suas. Esta é uma situação que não se pode anular e com a qual se tem que operar.

Assim, a prática desta 'primeira fase operatória' implica, por um lado, a prática de uma tensão do sujeito para reduzir, *ao mais baixo grau possível* a este nível de laboração gnosiológica, a sua intervenção constituinte e, por outro lado, implica igualmente a prática de uma reserva metodológica relativamente a uma identificação perfeita, enquanto representação, entre a resultante desta 'primeira fase operatória' e a realidade do objecto a conhecer.

A prática desta tensão para reduzir ao mínimo possível aquela intervenção constituinte terá de incluir uma *separação clara e radical* entre as interpretações explicativas que de um modo espontâneo os sujeitos de conhecimento vão efectuando — ainda que somente como hipóteses — no decurso de uma 'observação simples' do objecto a conhecer e as resultantes desta mesma 'observação simples',

A construção destas interpretações explicativas, além de ser uma prática normal, pode ser fecunda do ponto de vista metodológico. No entanto as suas resultantes não se poderão nunca confundir com os «dados» de uma 'observação simples'. Por conseguinte, convém que o sujeito, numa atitude reflectida, faça transitar o conteúdo das resultantes de tais interpretações explicativas para uma outra fase operatória metodologicamente posterior, onde elas serão elaboradas em conformidade com condições metodológicas e teóricas próprias dessa fase operatória.

A separação *reflectida*, em duas 'fases operatórias' distintas, da referida 'observação simples' e da realização *aprofundada* da elaboração de interpretações explicativas relativas ao conteúdo do

objecto observado justifica-se, do ponto de vista metodológico, fundamentalmente porque a actividade desenvolvida pelo sujeito de conhecimento na realização da 'observação simples' de um objecto e a actividade que ele desenvolve na elaboração de interpretações explicativas têm *formas operatórias diferentes* (por conseguinte, as resultantes de cada uma destas actividades terão *constituições diferentes* e terão, sobretudo, *significados gnosiológicos diferentes*).

A realização *simultânea aprofundada* daquelas duas práticas do sujeito de conhecimento pode funcionar como obstáculo operativo para ambas e, por conseguinte, como um factor de imperfeição das suas resultantes. É no entanto de notar que esta separação *operatória* não é de modo nenhum uma separação *constituente*: o sujeito efectua a 'observação simples' tendo em vista a integração das suas resultantes na elaboração de interpretações explicativas, relativas ao conteúdo do objecto observado e, por sua vez, esta elaboração integra, como dados iniciais, aquelas resultantes.

## 2.<sup>a</sup> FASE

A 'segunda fase operatória' proposta na opção metodológica que aqui se apresenta consiste na construção *reflectida* (metodologicamente cuidada) de interpretações explicativas em relação ao conteúdo do objecto 'observado' no decurso da 'primeira fase operatória' proposta naquela mesma opção metodológica. Esta 'segunda fase operatória' corresponde assim à realização do momento processual *mais forte* do que se designou por 'actividade *intensa de procura*' a efectuar pelo sujeito de conhecimento para desvelar os componentes do objecto, que se manifestaram resistentes a ser conhecidos de um modo imediato por 'observação simples' (e que têm que ser conhecidos, para que o 'conhecimento procurado' se conforme à forma geral operatória da actividade do sujeito de conhecimento aqui admitida para a construção da história da filosofia). Estes componentes do objecto são nomeadamente — recorda-se — a(s) razão(ões) suficiente(s) e a(s) sua(s) respectiva(s) relação(ões) constituente(s) implicada(s) pelo conhecimento que se pretende construir (e que terão de ser conhecidas segundo as condições constituintes de conhecimento, decorrentes da referida forma geral operatória).



Assim, esta situação de resistência posta por componentes do objecto a serem conhecidos de um modo imediato, através de uma 'observação simples', implica necessariamente, do ponto de vista metodológico, que esta 'segunda fase operatória' seja a construção de um *conhecimento indirecto* daqueles componentes do objecto (ou pelo menos uma parte desta construção).

Tendo em conta as condições acima enunciadas da construção do conhecimento daqueles mesmos componentes do objecto a conhecer — nomeadamente a necessidade operatória de que ele seja um conhecimento *indirecto* e de que ele se conforme às determinações constituintes decorrentes da forma geral operatória proposta nesta reflexão para a construção da história da filosofia — fez-se a opção metodológica de que o prosseguimento da 'actividade intensa de procura' dos referidos componentes (isto é a sua determinação gnosiológica segundo as condições constituintes de conhecimento já referidas) se dê, nesta 'segunda fase operatória', através de uma *construção conceptual totalmente determinada pelo sujeito* no tocante à sua constituição interna (escolha de componentes e de conexões constituintes). Esta construção conceptual será ordenada pelo sujeito de tal modo que a sua resultante se manifeste (segundo convenções) *aparentemente adequada à função de representação* do conteúdo em causa do objecto a conhecer. Esta 'ordenação' pressupõe, como é óbvio, que aquele conteúdo se tenha dado gnosiologicamente ao sujeito de conhecimento que a efectua *anteriormente e por um modo de conhecimento diferente* daquele que produz a construção conceptual em causa (normalmente aquele conteúdo dá-se gnosiologicamente a um sujeito de conhecimento, que efectue uma tal 'construção conceptual ordenada', através da sua experiência anterior, particularmente através da 'observação simples' proposta para a 'primeira fase operatória').

A opção acabada de enunciar, relativamente à natureza da actividade do sujeito de conhecimento para efectuar esta 'segunda fase operatória', tem diversas implicações metodológicas, das quais se destacam três:

- a) a necessidade metodológica de proporcionar ao sujeito de conhecimento *as melhores condições possíveis para um livre exercício da sua actividade*, enquanto ele procura suprir — de acordo com as condições constituintes de conhecimento admitidas — a carência de dados imediatos

relativos a componentes a conhecer do objecto, *através da admissão de elementos constituintes* destes componentes e da *admissão/construção de conexões constituintes* entre tais elementos. Assim, aparece como uma condição operatória fundamental, para a realização deste momento processual da construção da história da filosofia, que o sujeito de conhecimento desenvolva a sua actividade — no decurso deste mesmo momento processual — sem fundamentar, nem sequer estabelecer qualquer **vínculo definitivo de adequação** da sua resultante, enquanto representação, à natureza e à identidade dos referidos componentes do objecto a conhecer. Pois, operando o sujeito neste momento processual com a referida carência de dados e para a suprir, a sua actividade será predominantemente *constituente/inventiva*; por sua vez, a determinação do 'vínculo definitivo' em causa, com o respectivo fundamento *factual* suficiente, põe ao sujeito de conhecimento uma actividade de um outro género; a realização simultânea destes dois objectivos importaria àquele sujeito, *simultaneamente, dois géneros de actividade*, o que seria um factor de perturbação da sua eficácia tal como já se assinalou em relação à realização simultânea da 'observação simples' e da 'interpretação explicativa aprofundada');

- b) a necessidade metodológica de *clareza total na construção e na expressão da actividade do sujeito de conhecimento* para efectuar a admissão/construção acima referida (por meio de uma representação provável ou hipotética) dos componentes do objecto a conhecer que se manifestaram gnosiologicamente resistentes à 'observação simples'. Esta clareza total é operatoriamente necessária para que, por um lado, em qualquer momento da realização da referida actividade, o sujeito que a efectue possa facilmente apreendê-la reflexivamente e avaliar o grau da sua conformidade às condições constituintes que a regulam e, por outro lado, em momentos posteriores, não só este, mas também qualquer outro sujeito de conhecimento, possam igualmente apreendê-la e avaliá-la em relação àquelas mesmas condições constituintes. Esta clareza total é ainda metodologicamente útil para evitar qualquer confusão entre

a(s) resultante(s) daquela actividade do sujeito de conhecimento e dados de observação do objecto a conhecer, visto que tal situação pode induzir à atribuição daquela(s) resultante(s), enquanto representação(ões), a este objecto. Esta atribuição carece ainda neste momento processual de um fundamento suficiente, dadas as condições constituintes admitidas relativamente à actividade do sujeito de conhecimento;

- c) a necessidade metodológica de *fazer seguir a 'segunda fase operatória' por uma 'terceira fase operatória'*, onde o sujeito de conhecimento efectue a avaliação — pelos meios por ele julgados metodologicamente convenientes e suficientes — do grau de uma *efectiva* adequação, enquanto representação, da resultante da sua construção gnosiológica (a '*construção conceptual*' acima referida, elaborada no decurso da '*segunda fase operatória*') ao conteúdo, que lhe corresponda hipoteticamente, do objecto a conhecer.

A '*segunda fase operatória*' que aqui se apresenta consiste, assim, na elaboração de uma representação *conceptual hipotética* do conteúdo a conhecer do objecto da história da filosofia. Ela é um simples *meio operatório* da construção do conhecimento deste conteúdo.

Esta '*representação conceptual hipotética*' será normalmente designada, no decurso da presente exposição, simplesmente por '*hipótese*'.

Pelo que anteriormente se expôs, é claramente manifesto que a legitimidade teórica da atribuição, enquanto representação, do conteúdo conceptual desta '*hipótese*' ao conteúdo em causa do objecto a conhecer, implica que ela satisfaça dois géneros de condições. Assim, considerada *enquanto resultante* de uma construção gnosiológica, o seu conteúdo conceptual terá de se manifestar *efectivamente adequado* — ainda que com o apoio de convenções — à função de representação do conteúdo em causa do objecto a conhecer; considerada *enquanto construção gnosiológica*, ela terá de se conformar às determinações constituintes decorrentes da forma geral operatória admitida na presente reflexão relativamente

à actividade do sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia (apresentada na II parte desta exposição).

A satisfação do *primeiro* destes dois géneros de condições da legitimidade teórica da atribuição do conteúdo da 'hipótese' ao conteúdo a que ela se reporte, enquanto representação, do objecto a conhecer implica somente que, na sequência de uma comparação metodicamente organizada entre o conteúdo conceptual da 'hipótese' e as manifestações (obtidas por um outro género de conhecimento) do conteúdo do objecto de que ela se propõe ser representação, se desvele uma equivalência (ainda que apoiada por convenções) entre os membros desta comparação. Esta comparação será efectuada na 'terceira fase operatória' proposta pela opção metodológica geral que aqui se apresenta.

A satisfação do *segundo* dos dois géneros acima referidos de condições de legitimidade teórica de atribuir o conteúdo da 'hipótese' ao conteúdo a que ela se reporte, enquanto representação, do objecto a conhecer implica que a construção desta 'hipótese' se conforme nomeadamente às condições constituintes que se seguem <sup>(4)</sup>:

- a) o conteúdo em causa do objecto a conhecer através da 'hipótese' será preferencialmente uma ou mais razões suficientes e as respectivas relações constituintes. Esta condição constituinte é — como é óbvio pelo seu enunciado — um instrumento metodológico fundamental da delimitação do conteúdo conceptual da representação/conhecimento a

---

<sup>(4)</sup> Nesta enumeração das condições da legitimidade teórica de atribuir o conteúdo da 'hipótese' ao conteúdo a que ela se reporta, enquanto representação, do objecto a conhecer, não se fará menção de: a *conformação* da construção da 'hipótese' aos princípios lógicos fundamentais, porque se subentende esta conformação; a *tendência à adequação perfeita do conteúdo de uma representação à realidade mesma do objecto* a que se reporte enquanto tal, porque esta condição constituinte foi já considerada ao ser determinado o que acima se designou por 'primeiro género' das condições da legitimidade teórica em causa; a *prática da abstracção*, porque a regulamentação geral desta prática não poderá ultrapassar a determinação da sua vinculação funcional a um princípio de economia de meios/eficácia (em ordem a um fim dado). Sendo a realização da abstracção *primordialmente* função deste princípio geral, ela é determinada em particular pela natureza de cada opção metodológica particular e pelas necessidades ou simples conveniências operatórias de cada ocorrência de construção de conhecimento teórico.

construir (a 'hipótese'), contribuindo também acentuadamente para a determinação da natureza do processo gnosiológico da construção desta representação/conhecimento. Pois, pelo seu conteúdo, esta condição constituinte determina o significado constituinte dos componentes conceptuais daquela representação/conhecimento, uns relativamente aos outros e, indirectamente, determina também as identidades pelo menos de alguns deles (alguns deles terão de ser, pelas suas identidades, adequados à função de razão suficiente de outros).

Assinala-se aqui pela sua frequência no decurso da construção da história da filosofia (e da história de produções culturais de qualquer outro género), uma consequência operatória particular da admissão desta condição constituinte: todas as vezes que uma obra filosófica — *considerada* na sua identidade *enquanto um todo* <sup>(5)</sup> — se torne num objecto a conhecer, por um sujeito operando segundo a condição constituinte de conhecimento em causa, é necessário que este sujeito *determine gnosiologicamente* um outro ser que se dê na função constituinte de razão suficiente da identidade daquela obra, *considerada no seu todo*, isto é torna-se necessário que se determine gnosiologicamente a razão suficiente da constituição daquela identidade. E a identidade de uma obra filosófica, *considerada no seu todo*, não é somente *objecto de conhecimento necessário* quando *directamente* um sujeito a põe enquanto tal, mas ela é-o também *todas as vezes* que qualquer *componente* de uma obra filosófica se torne *objecto de um conhecimento perfeito* (segundo a forma geral operatória em causa), enquanto

---

(5) A *representação* de uma obra filosófica (ou de qualquer outro género cultural) *como um todo* não se efectua necessariamente segundo um único modelo. A determinação do modelo a empregar para construir esta representação depende da representação que se aceitar da natureza da constituição da obra filosófica considerada *em geral*. São três os tipos de modelos de representação da constituição da obra filosófica considerada em geral que se oferecem mais fecundos para a realização da opção metodológica geral que aqui se apresenta: modelo estrutural, modelo genético e modelo genético-estrutural. Acrescenta-se ainda que, para mim, a representação da constituição da obra filosófica (e da obra cultural em geral) segundo o modelo genético-estrutural apresenta-se como sendo a opção mais fecunda para atingir o conhecimento mais adequado da realidade de uma obra filosófica.

tal, isto é *enquanto parte* constituinte dessa obra. Pois, considerado aquele componente nesta perspeciva, o seu conhecimento perfeito dá-se em função da totalidade de que ele é parte e, assim, em função do conhecimento da identidade da totalidade de que ele é componente/parte. Deste modo ele nunca poderá ser perfeitamente conhecido se esta identidade/totalidade o não for. É dada a condição constituinte de conhecimento aqui em causa, esta identidade/totalidade não será conhecida se a sua razão suficiente não o for.

Por sua vez, para que aquela mesma condição constituinte de conhecimento seja plenamente realizada, ao construir-se o conhecimento de cada um dos componentes de uma obra filosófica, considerados enquanto partes constituintes desta obra, é operatoria-mente necessário que esta mesma obra seja pensada com unidade constituinte. Dito de outro modo, é operatoria-mente necessário que se admita que a identidade de cada um dos referidos componentes seja determinada pela sua respectiva relação constituinte com a razão suficiente (geral) da identidade da obra filosófica em causa, *considerada no seu todo*.

Esta razão suficiente da identidade de uma obra filosófica, *considerada no seu todo*, será designada no decurso desta exposição por '*princípio geral constituinte*' daquela obra, visto que uma tal razão suficiente é o conteúdo conceptual (a atribuir de modo fundamentado a um conteúdo de real) a *partir* do qual a identidade em causa se torna um conteúdo pensável/conhecível, por um sujeito de conhecimento operando segundo a condição constituinte de conhecimento aqui em causa (a hegemonia do princípio da razão suficiente). Aquela razão-suficiente/princípio-geral-constituinte é, assim, o *primeiro* conteúdo conceptual numa ordenação — estabelecida em função do princípio da razão suficiente — dos componentes da constituição da referida identidade, segundo o seu conhecimento assim construído.

Qualquer destas designações — '*razão suficiente geral*', '*princípio geral constituinte*', ou mesmo '*causa geral*' — do determinante geral da identidade de uma obra filosófica, considerada no seu todo, *não implica* qualquer tomada de posição no tocante à natureza específica ou individual daquele determinante geral. Pois, é claramente manifesto que a sua natureza específica (e indirectamente a sua natureza individual, ou identidade) — ainda enquanto '*hipótese*' — é função da representação geral que se admita relativa-

mente à natureza da constituição da obra filosófica, *considerada em geral*. E deve ter-se em conta que dentro do contexto teórico posto pela opção metodológica que aqui se apresenta, a representação que se admita relativamente à constituição da obra filosófica, considerada no seu género, terá de ser uma *teoria geral*, construída em conformidade com as determinações constituintes postas pela forma geral operatória admitida para a actividade do sujeito de conhecimento naquela opção metodológica geral. Pois, se esta representação da constituição da obra filosófica em geral não apresentar a constituição gnosiológica de uma teoria geral, construída nas referidas condições, não satisfaz aquelas determinações constituintes que são — como se admitiu — as determinações constituintes gerais da construção da história da filosofia, segundo a mesma opção metodológica. E se aquelas determinações constituintes não forem satisfeitas em relação a um elemento constituinte da construção gnosiológica aqui proposta para a elaboração da história da filosofia, a consistência gnosiológica desta construção será afectada no seu todo.

Assim, a natureza específica — e a natureza individual ou identidade, ainda enquanto hipótese — do 'princípio geral constituinte' de uma obra filosófica é função da 'teoria geral' que se admita relativamente à natureza da constituição daquela obra, considerada no seu género, dado que esta teoria geral é uma representação das condições constituintes mais gerais daquela mesma constituição. O conteúdo daquele princípio é, assim, função do conteúdo da *teoria geral* que se empregue *para a construção da 'hipótese'*, instrumento operatório da construção do conhecimento procurado.

O 'princípio geral constituinte' de uma obra filosófica pode ser ou não expresso pelo sujeito constituinte dessa obra (normalmente não o é) e pode ser ou não conscientemente presente àquele sujeito, no decurso da conformação efectiva de uma obra a um tal princípio (frequentemente parece não o ser, pelo menos plenamente). No entanto, a ausência de plena consciência do uso de um 'princípio geral constituinte' e/ou do seu enunciado, na elaboração e/ou expressão de uma obra filosófica, não é obstáculo teórico insuperável ao seu uso metodológico, na construção do conhecimento teórico dessa obra, ou de uma sua parte (embora aquelas ausências possam ser obstáculo parcial, em termos de prática gnosiológica). Pois, a legitimidade *teórica do uso em geral* de um

'princípio geral constituinte', na construção do conhecimento teórico de uma obra filosófica, fundamenta-se na admissão simultânea de que uma obra filosófica, *considerada no seu todo*, tem *uma identidade própria* e de que o *princípio da razão suficiente*, reportado à constituição da realidade de um objecto a conhecer, é *hegemónico* na construção de todo o conhecimento teórico (segundo a forma geral operatória admitida na presente reflexão relativamente à actividade dos sujeitos de conhecimento). Esta função fundamentadora dos pressupostos acabados de enunciar torna-se manifesta se se tiver simultaneamente em conta que a sua admissão implica, por um lado, que se aceite que cada obra filosófica, considerada enquanto um todo, tem *uma razão suficiente* da sua identidade e, por outro lado, que esta razão suficiente seja operatoriamente invocada em todas as ocorrências da construção de conhecimento em que, directa ou indirectamente, se tenha que construir uma representação teórica de uma obra filosófica, considerada no seu todo.

Por sua vez, a legitimidade teórica do uso de um 'princípio geral constituinte' *dado* (isto é hipoteticamente admitido) na construção do conhecimento teórico de uma obra filosófica *dada* fundamenta-se, em primeiro lugar, nas razões gerais acabadas de referir, relativamente à legitimidade teórica do *uso em geral* de princípios do seu género; em segundo lugar, no conteúdo da teoria geral relativa à natureza da constituição da obra filosófica, considerada no seu género, empregue na construção do conhecimento teórico em causa; em terceiro lugar, na constatação de uma adequação *de facto* daquele 'princípio geral constituinte' *dado* à função que lhe é atribuída, isto é à função de razão suficiente da identidade da obra filosófica em causa, considerada no seu todo.

- b) *Os componentes conceptuais da construção da 'hipótese' serão definidos com clareza e distinção e as relações que estes estabeleçam serão determinadas de igual modo.* Esta condição constituinte terá efeitos não só na construção da 'hipótese', mas também na sua expressão e na expressão da sua construção. Pois, além de a expressão ser, como é sabido, um factor importante da realização de uma construção conceptual, é, por um lado, através da expressão de uma construção conceptual que todos os outros sujeitos possíveis de conhecimento (para além daquele que a elaborou) podem ter acesso ao seu con-



teúdo e à sua consistência gnosiológica, para, por si mesmos, a avaliarem e, por outro lado, é através dela que os resultados de uma construção conceptual se transportam para uma outra ou para um outro sector da mesma construção conceptual.

- c) *As relações admitidas/desveladas/construídas no decurso da construção da 'hipótese' serão concebidas como relações necessárias (de uma necessidade absoluta ou hipotética), em função de princípios gerais do pensamento e de princípios admitidos (hipoteticamente) em relação à constituição do objecto a conhecer. A conformação da construção do 'conhecimento procurado' a esta condição constituinte legítima que se faça a opção metodológica particular (a integrar na opção metodológica geral que aqui se apresenta) de se efectuar a construção da 'hipótese' por dedução.*

Tendo em conta, por um lado, que a dedução se dá por um género de procedimentos constituintes de conhecimento que implicam, como ponto de partida, conhecimentos adquiridos ou admitidos previamente e, por outro lado, o conteúdo de duas opções metodológicas particulares, anteriormente feitas em relação à construção desta 'segunda fase operatória' (libertar o sujeito de conhecimento de subordinar a sua actividade a dados provenientes do objecto a conhecer; não estabelecer, este sujeito, qualquer *vínculo definitivo* entre a resultante da sua actividade, enquanto representação, e a identidade e natureza do objecto a conhecer), faz-se uma *nova* opção metodológica *particular* (a integrar na mesma opção metodológica *geral*, objecto da presente reflexão), que consiste em *admitir de modo hipotético o(s) ponto(s) de partida* da construção da 'hipótese', tidos como *gnosiologicamente fecundos e suficientes* pelo sujeito de conhecimento que a efectue.

Assim, operando-se por dedução na construção da 'hipótese', admitindo-se *hipoteticamente* o(s) ponto(s) de partida desta construção e estabelecendo-se somente um *vínculo hipotético* entre a resultante desta construção e a realidade do objecto a conhecer, é claramente manifesto que se opta por uma *construção hipotético-dedutiva* para efectuar a 'segunda fase operatória' da opção metodológica *geral* em causa (isto é opta-se por uma construção hipotético-dedutiva da 'hipótese').

Por um princípio de economia-de-meios/eficácia, só farão parte desta construção hipotetico-dedutiva os elementos conceptuais e as relações constituintes julgados pelo sujeito de conhecimento fecundos e suficientes para o fim visado. Este fim, recorda-se, consiste, por um lado, em determinar — segundo a forma geral operatória aqui em causa — os componentes de um objecto que se manifestaram gnosiologicamente resistentes a uma 'observação simples' e, por outro lado, em transformar a relação gnosiológica que assim se estabelece entre aquele objecto e o sujeito de conhecimento — onde o primeiro se põe como um obstáculo à realização do segundo — numa relação onde aquele mesmo objecto passe a ser um meio operatório da realização do sujeito, ou seja transformá-lo num objecto conhecido pelo mesmo sujeito. Todo o restante conteúdo possível do objecto a conhecer não será tido em conta na construção hipotetico-dedutiva da hipótese.

A 'hipótese' aparece, assim, como sendo um *esquema*, ou um *modelo esquemático* que se reporta *hipoteticamente*, enquanto representação, ao conteúdo problemático do objecto em causa.

Se este 'esquema' ou 'modelo esquemático' se fundamentar somente em hipóteses, cujo conteúdo não se apresente explicitamente integrado por uma ou mais representações gerais (teorias gerais), relativas à constituição de uma região do real, ou do domínio conceptual puro, e construídas em conformidade com as determinações constituintes postas pela forma geral operatória aqui admitida em relação à actividade do sujeito de conhecimento, reconhece-se — em primeiro lugar — que a necessidade determinável (atribuível) às relações constituintes do 'esquema', ou 'modelo esquemático' em causa *não pode ser fundamentada senão na consistência lógica do discurso que põe aquelas relações* (consistência esta que, por sua vez, se fundamenta nos princípios gerais do pensamento e nos conteúdos dos enunciados das hipóteses admitidas na construção gnosiológica em causa); em segundo lugar — reconhece-se igualmente que aquele mesmo 'esquema' ou 'modelo esquemático' é uma unidade conceptual complexa que não estabelece conexões constituintes *teoricamente fundamentadas* com outras unidades conceptuais que lhe sejam exteriores. Em consequência desta situação, o objecto que é gnosiologicamente apreendido através daquele 'esquema' fica igualmente, por um lado, com uma necessidade constituinte cujos fundamentos se esgotam no interior do mesmo objecto e nos princípios lógicos gerais e, por outro lado,

gnosiológicamente posto como um componente do real sem qualquer conexão manifestamente garantida com quaisquer outros componentes do real.

Esta situação pode ser eventualmente útil, do ponto de vista metodológico, num estágio intermédio da construção da 'hipótese', onde se procure criar *somente ainda* condições operatórias de conceptualização do objecto a conhecer (como, por exemplo, admitir e ordenar componentes hipotéticos para construir a 'hipótese').

A resultante deste estágio intermédio de conceptualização — privada ainda de conexões constituintes com outros sectores do domínio conceptual e de fundamentos *exteriores* — designar-se-á por '*objecto modelo*', no decurso desta exposição, para a distinguir da resultante da construção da 'hipótese' considerada num estágio de conceptualização onde aquelas conexões não só estejam postas, mas estejam também já enquadradas/fundamentadas por uma ou mais teorias gerais. Considerada neste último estágio de elaboração, a resultante em causa será designada por '*modelo teórico*', no decurso da presente exposição.

Em consequência das limitações metodológicas acabadas de expor, relativas à 'hipótese' considerada somente ao nível de elaboração aqui designado por '*objecto modelo*', faz-se ainda uma outra opção metodológica *particular* (a integrar na opção metodológica *geral* que aqui se apresenta). Esta nova opção metodológica *particular* consiste na inclusão, na construção da 'hipótese', de uma teoria geral relativa a uma região do real onde se admite que o objecto a conhecer se integra. Esta teoria, *pelo seu conteúdo* — inclusive pela sua qualidade de teoria geral, que se pressupõe ser construída segundo as determinações constituintes do conhecimento em geral admitidas na presente reflexão — será susceptível de integrar explicitamente na sua extensão o '*objecto modelo*' acabado de referir e de *fundamentar através de razões suficientes gerais* a constituição deste '*objecto modelo*', conferindo, por esta via, às suas relações constituintes uma necessidade gnosiológicamente mais consistente.

O conteúdo conceptual do '*objecto modelo*' aparece deste modo como uma particularização ou determinação do conteúdo conceptual da teoria geral e, assim, teoricamente pensável em função deste último conteúdo conceptual.

Nestas condições e tendo em conta que a teoria geral em causa é uma representação geral de uma região do real que integra o objecto a conhecer (como acima se admitiu), a partir do momento processual em que for gnosiologicamente legítimo (em função das determinações constituintes gerais que, segundo a presente reflexão, regulam a construção do conhecimento gnosiologicamente válido) atribuir o 'objecto modelo'/'modelo teórico' ao conteúdo correspondente do objecto a conhecer <sup>(6)</sup>, será teoricamente legítimo — pela mediação do 'objecto modelo'/'modelo teórico' e da teoria geral em causa — pensar/conhecer (teoricamente), por um lado, a integração do objecto a conhecer numa região do real mais vasta que o seu próprio conteúdo (aquela a que a teoria geral em causa se reporte, como representação geral) e, por outro lado, pensar/ /conhecer (teoricamente) a constituição do objecto a conhecer. Pois, segundo as condições assim estabelecidas, a constituição do objecto a conhecer é pensável/conhecível em função da constituição (teoricamente conhecida) da referida região do real, enquanto sua parte — isto é, pensável/conhecível em função das condições *gerais constituintes* desta região, representadas pelo conteúdo da teoria geral em causa.

Por razões óbvias, ainda que a integração explícita e fundamentada de um 'objecto modelo' numa teoria geral se possa efectuar somente após a construção daquele 'objecto modelo', convém no entanto, em muitos casos, que esta construção seja concebida em função da sua integração na teoria geral em que será explicitamente integrada.

Esta teoria geral pode ser uma herança cultural para o sujeito de conhecimento constituinte da história da filosofia, ou uma criação sua. Esta opção será feita em função das disponibilidades de tal herança e em função de decisões particulares do sujeito de conhecimento em causa. Estas decisões são, por sua vez, função muito frequentemente do estágio de desenvolvimento do universo teórico — e mesmo teórico-prático, ou prático-teórico — do seu momento histórico. São exemplo de teorias gerais metodologicamente úteis para a construção de 'modelos tóricos' em história da

---

<sup>(6)</sup> Isto é, a partir da determinação do grau de adequação, enquanto representação, do conteúdo do 'objecto modelo'/'modelo teórico' ao conteúdo correspondente do objecto a conhecer.

filosofia, as teorias gerais que têm por objecto a natureza da constituição da obra filosófica, ou mesmo da obra cultural considerada em geral (7).

Dado que as teorias muito gerais *não* são contrastáveis *directamente* com os dados individuais da experiência, cada ocorrência de determinação da legitimidade gnosiológica de atribuir um 'modelo teórico' a um conteúdo de real individual, é um *contributo* para a *confirmação factual ou empírica* da teoria geral onde este 'modelo teórico' se integre. Pois, a legitimidade de tal atribuição torna manifesto que um dado conteúdo de real tem uma constituição que se conforma às determinações constituintes que tal teoria põe em geral, para uma região do real de que esse conteúdo faz parte.

Assim, o uso de 'modelos teóricos' na construção da história da filosofia, efectuada por conhecimento teórico, tem um efeito positivo duplo: 1.º—põe condições operatórias favoráveis à realização da 'participação acentuada' do sujeito de conhecimento na 'procura intensa' dos componentes do objecto a conhecer que se manifestaram gnosiologicamente resistentes à 'observação simples', pois, por um lado, como já se referiu, aquele uso põe condições operatórias que libertam o sujeito de conhecimento, no decurso da sua actividade constituinte de conhecimento, de garantir a conformação das resultantes desta ao conteúdo do objecto a conhecer e, por outro lado, põe igualmente condições operatórias para que a realização daquela actividade se dê a um nível de elaboração

---

(7) Não se inclui na presente reflexão nenhuma determinação da natureza individual ou específica das teorias gerais a empregar na construção da história da filosofia segundo a opção metodológica que aqui se apresenta, visto que, por um lado, a determinação da natureza individual e/ou específica de tais teorias é função da representação que se aceitar da natureza da constituição da obra filosófica considerada *em geral* e, por outro lado, a opção metodológica aqui em causa é *muito geral*, no que respeita ao seu nível de incidência constituinte (pois pretende-se que ela seja válida para operar com todas as representações da constituição da obra filosófica considerada em geral, desde que elas sejam compatíveis com os princípios gerais constituintes de conhecimento que determinam a forma geral operatória da actividade do sujeito de conhecimento, admitida na presente reflexão). Todavia, assinala-se aqui que, para mim, que admito em geral que a constituição de uma obra cultural é determinada por um conjunto ordenado de factores, onde a constituição da formação sócio-económica em que uma obra cultural se dá tem uma função constituinte privilegiada, a teoria geral a empregar, em qualquer ocorrência da realização da opção metodológica geral que aqui se apresenta, deverá dar conta desta função constituinte.

teorizante, como o implicam as condições gerais da constituição do conhecimento gnosiologicamente válido, admitidas na presente reflexão (as que decorrem da forma geral operatória da actividade dos sujeitos de conhecimento aqui admitida); 2.º — *contribui* para a *contrastação* factual ou empírica de *teorias gerais* (aquelas que forem empregues na construção dos 'modelos teóricos' em causa).

- d) *A construção da 'hipótese' conformar-se-á a um princípio geral de unidade conceptual tendencial do conhecimento.* Dados os componentes já enunciados da opção metodológica geral que aqui se apresenta, a condição constituinte de conhecimento agora em causa reporta-se a dois momentos processuais da construção da 'hipótese': a construção conceptual do 'objecto modelo'; a transformação deste em 'modelo teórico' (através da sua integração numa teoria geral).

A realização do *primeiro* destes dois momentos processuais dar-se-á pela construção de um conjunto de elementos conceptuais que, *em função* dos seus *conteúdos* respectivos e da sua *ordenação*, possam ser pensados dedutivamente sem solução de continuidade, por um sujeito de conhecimento operando segundo a forma geral operatória da actividade dos sujeitos de conhecimento admitida na presente reflexão para a construção da história da filosofia.

No que respeita à realização do *segundo* dos momentos processuais acima destacados, as suas condições constituintes já foram objecto da presente exposição, na alínea anterior (alínea c).

É ainda de considerar que o recurso metodológico, referido naquela mesma alínea (alínea c), a um 'princípio geral constituinte' é um instrumento metodológico auxiliar da realização da unificação do conhecimento. Pois, o uso metodológico de um tal princípio permite: numa primeira instância, pensar cada componente e cada conexão constituinte de uma obra filosófica *subordinados* do ponto de vista constituinte a *uma forma ou lei geral* da constituição daquela mesma obra (o seu 'princípio geral constituinte'); numa segunda instância, permite também pensar aqueles mesmos componentes e conexões constituintes subordinados a leis cuja extensão ultrapassa a da referida obra filosófica, desde que o 'princípio geral constituinte' desta seja conceptualmente integrado numa teoria geral, cujo objecto, por sua vez, integre hipoteticamente a constituição daquela mesma obra.

### 3.<sup>a</sup> FASE

A terceira 'fase operatória' proposta na opção metodológica que aqui se apresenta consiste numa *comparação ordenada* entre os componentes da resultante da 'fase operatória' anterior — a 'hipótese'/'modelo teórico' — e os homólogos destes componentes na resultante de uma outra *apreensão gnosiológica possível* do mesmo objecto a que aquela 'hipótese'/'modelo teórico' se reporte, enquanto representação (teórica hipotética).

Esta 'apreensão gnosiológica possível' será efectuada por uma prática gnosiológica de género diferente do daquela que, na 'segunda fase operatória', construiu a 'hipótese'/'modelo teórico' (uma conceptualização hipotético-dedutiva e integradora numa teoria geral). Ela consistirá predominantemente numa *observação*, apoiada por uma desmontagem analítica do objecto a conhecer, orientada pelo conteúdo da 'hipótese'/'modelo teórico' ('hipótese'/'modelo teórico' que foi construída em ordem a uma confrontação deste género com o objecto que representa hipoteticamente). Esta 'observação' compreenderá uma maior ou menor participação do sujeito em causa, consoante a natureza do conjunto dos instrumentos metodológicos de que este disponha (nomeadamente consoante o conteúdo da 'hipótese'/'modelo teórico') e consoante a natureza particular do objecto a conhecer.

Pelo que se acabou de expor torna-se manifesto que a 'terceira fase operatória' aqui em causa comporta dois géneros de procedimentos gnosiológicos: um, que consiste no conjunto de procedimentos gnosiológicos que constroem a 'apreensão gnosiológica possível' acabada de considerar; outro, que consiste no conjunto de procedimentos gnosiológicos que realizam a 'comparação', também acabada de referir.

A *ordenação* desta comparação será tal que permita, por um lado, que ela se dê (como já aqui se referiu) entre elementos homólogos pertencentes às 'resultantes' em confronto e, por outro lado, que se determinem os fundamentos da *legitimidade* teórico-factual da *atribuição* — ou da *recusa* de atribuição — do conteúdo da 'hipótese'/'modelo teórico' ao conteúdo da realidade do objecto a conhecer. Esta legitimidade é função — como é óbvio, pelo que acima se expôs — do grau de conformidade entre os elementos comparados e do conseqüente grau de adequação verificado por

este meio entre o conteúdo daquela 'hipótese'/'modelo teórico', enquanto representação, e o conteúdo da realidade do objecto a conhecer.

Uma determinação dos fundamentos teóricos e factuais da referida atribuição é metodologicamente necessária, visto que, enquanto, por um lado, o sujeito de conhecimento admite a autonomia ontológica do objecto a conhecer, relativa a si mesmo (enquanto sujeito de conhecimento), por outro lado, a construção da 'hipótese'/'modelo teórico' (enquanto representação-conceptual-teórica-hipotética) é uma *antecipação* feita por aquele sujeito, relativamente à *manifestação* clara e *gnosiológicamente fundamentada* daquilo que na natureza mesma do objecto a conhecer lhe corresponde (enquanto representação). Pois, a 'hipótese'/'modelo teórico' — conforme se referiu na exposição da 'segunda fase operatória' — dá-se por uma construção gnosiológica que se efectua sem fundamentar, ou estabelecer sequer qualquer vínculo definitivo de atribuição do conteúdo da sua resultante àquilo que hipoteticamente se admite ser seu objecto.

Assim, tendo simultaneamente em conta esta caracterização da construção gnosiológica que se dá na 'segunda fase operatória' e a natureza dos procedimentos gnosiológicos que compõem a 'terceira fase operatória' da opção metodológica em causa — nomeadamente aqueles pelos quais se efectua a 'apreensão gnosiológica possível' do objecto a conhecer, isto é predominantemente uma observação deste objecto, apoiada pela sua desmontagem analítica e orientada pela 'hipótese'/'modelo teórico' — reconhece-se:

- a) uma diferença entre as formas constituintes de cada uma destas duas 'fases operatórias', consideradas como processos constituintes de conhecimento. Pois, enquanto uma é hipotética-conceptual-dedutiva e assim predominantemente regulada pelo sujeito, a outra — nomeadamente no tocante ao que nela é o conjunto de procedimentos gnosiológicos acabados de referir — é fundamentalmente receptiva-organizativa de dados, regulada assim acentuadamente pelo objecto, através da origem primordial dos seus componentes (apesar desta 'fase operatória' ser acentuadamente regulada pelo objecto, o conjunto das três 'fases operatórias', que compõem a opção metodo-



lógica geral que se tem estado a apresentar, é um todo processual predominantemente regulado pelo sujeito e, assim, a sua resultante, enquanto conhecimento, é também predominantemente função de determinações do sujeito);

- b) a conveniência (se não mesmo a necessidade) operatória de uma separação perfeita da elaboração de uma destas duas 'fases operatórias' (a segunda e a terceira) relativamente à elaboração da outra (dada a diferença das suas formas constituintes).

Esta diferença de formas constituintes e esta separação processual *não* significam *independência constituinte* de qualquer uma das três referidas 'fases operatórias' relativamente às restantes. Pois, é manifesto, pelo que ficou acima exposto relativamente à constituição de cada uma das três 'fases operatórias', que, por um lado, cada uma delas é teleologicamente determinada em função das que a seguem na sua ordenação segundo a opção metodológica geral de que é parte; por outro lado, ela é determinada (enquanto efeito) em função do conteúdo das que a antecedem na mesma ordenação, visto que ela integra como seus constituintes as resultantes das 'fases operatórias' que aí a antecedem.

Apesar da simplicidade da forma geral constituinte da 'terceira fase operatória', a sua realização é normalmente laboriosa, em consequência de diversos factores, dos quais se destacam os seguintes:

- a) *A grande extensão e diversidade dos componentes do objecto operatório da construção da história da filosofia.* Este 'objecto operatório' é, na maior parte dos casos, composto por mais do que uma obra filosófica (frequentemente muitas), podendo incluir ainda testemunhos históricos de outros géneros, se a natureza do 'modelo teórico' empregue os implicar operatoriamente (esta natureza é frequentemente função da concepção admitida relativamente à constituição da obra filosófica considerada em geral, concepção esta que, por sua vez, se integra operatoriamente na construção da história da filosofia através da teoria geral empregue na construção do 'modelo teórico', como acima se mostrou).

- b) *A heterogeneidade constituinte dos objectos a comparar, no decurso da 'terceira fase operatória'*. Numa primeira instância operatória, aqueles objectos são uma representação conceptual teórica (um 'modelo teórico') e um objecto factual (uma ou mais obras filosóficas e, eventualmente, outros fenómenos históricos). Pois, ainda que este 'objecto factual' (enquanto obra filosófica) tenha uma natureza conceptual-discursiva, tal como o 'modelo teórico', a constituição respectiva de cada um destes dois objectos dá-se através de uma ordenação constituinte diferente da ordenação constituinte do outro: a segunda (a do 'modelo teórico') dá-se em função da apreensão/construção conceptual teórica da primeira (a constituição da obra filosófica a conhecer numa perspectiva de história da filosofia), enquanto que esta se dá em função da apreensão/construção conceptual teórica da constituição daquilo que for o seu objecto de conhecimento, isto é aquilo que for objecto de conhecimento para a obra filosófica acabada de referir. Numa segunda instância operatória, os objectos a comparar são aquele mesmo 'modelo teórico' (representação conceptual teórica) e uma representação de construção não teórica (ou pré-teórica) de caracteres do objecto (factual/obra filosófica) a conhecer, isto é uma representação destes caracteres efectuada através de um conhecimento de género diferente do do conhecimento pelo qual foi construído o 'modelo teórico'. Esta representação de construção não teórica opera como um mediador-homogeneizador *parcial* das constituições dos objectos a comparar, superando assim *parcialmente* a heterogeneidade com que estas constituições se dão ao nível da 'primeira instância operatória' acabada de referir. Apesar desta homogeneização parcial, os objectos a comparar efectivamente, no decurso daquilo que aqui se designou por 'segunda instância operatória', continuam com constituições heterogêneas, não só em consequência da diferença entre as suas formas constituintes, mas também em consequência de a representação conceptual teórica — o 'modelo teórico' — conter componentes gnosiologicamente inacessíveis através da observação.

- c) *Os componentes 'modelo teórico' não têm (pelo menos na sua parte teoricamente mais forte) homólogos imediatamente manifestos numa representação, construída por observação do objecto a que esse 'modelo teórico' se reporte, enquanto representação teórica.* Pois, a parte teoricamente mais forte de um 'modelo teórico' corresponde, enquanto representação (teórica hipotética), aos componentes de um objecto que *não* se dão por observação: razão(ões) suficiente(s) e respectivas relações constituintes.
- d) *A resistência acentuada do objecto de conhecimento (a produção filosófica do passado ou uma sua parte) a ser representado predominantemente em função da categoria da quantidade* (pelo menos no estágio actual do equipamento teórico e metodológico de que dispõem os sujeitos de conhecimentos). Esta resistência, por um lado, restringe muito significativamente o uso de todos os géneros de instrumentos operatórios conceptuais gerais criados em ordem à quantificação (número, sistemas de mensuração), que podem servir de mediadores entre a representação conceptual teórica, que é o 'modelo teórico', e o objecto factual a conhecer e, por outro lado, priva, de modo talvez ainda mais significativo, o sujeito de conhecimento de um apoio *generalizado* de um aparelho conceptual formal diversificado — a matemática — que em outras áreas do saber contribui muito acentuadamente para a construção de representações conceptuais teóricas dos objectos a conhecer.
- e) *O carácter acentuadamente individual dos componentes do objecto a conhecer (a produção filosófica do passado ou uma sua parte) e o carácter acentuadamente geral/universal de componentes fundamentais da construção do 'modelo teórico'.* Este contraste entre as naturezas de objectos a comparar põe um momento processual capital da 'terceira fase operatória' como sendo uma comparação cujos membros (pelo menos alguns) se oferecem *de imediato* como seres heterogêneos entre si.

Em consequência das razões acima enunciadas, torna-se claramente manifesto que a comparação a efectuar no decurso da 'terceira fase operatória' da opção metodológica geral, objecto da presente reflexão/exposição, não é de realização imediata: a natureza de cada um dos objectos a comparar — por si mesma e/ou pela sua diferença relativamente à(s) natureza(s) de outro(s) — põe a necessidade da construção e uso de mediadores operatórios por vezes complexos.

C. *Problemas teóricos e metodológicos* (a resolver) relativos à realização da opção metodológica geral.

A opção metodológica geral, objecto da presente reflexão/exposição, põe condições constituintes comuns a todas as ocorrências da construção da história da filosofia — decorrentes da forma geral operatória da actividade dos sujeitos de conhecimento constituintes de história da filosofia que aquela mesma opção metodológica estabelece — sem no entanto apresentar de um modo operatorialmente suficiente os procedimentos gnosiológicos óptimos para a sua realização.

De entre estas 'condições constituintes comuns' destacam-se aqui as seguintes: as determinações constituintes de conhecimento imediatamente decorrentes da forma geral operatória admitida para a actividade dos sujeitos de conhecimento; o predomínio da 'história-problema' da filosofia sobre a 'história-relato' da filosofia; a forma geral constituinte da 'segunda fase operatória' da opção metodológica geral aqui em causa (enquanto construção gnosiológica conceptual-dedutiva-hipotética); o recurso a teorias gerais para realizar e fundamentar, tanto a consistência gnosiológica da resultante da actividade do sujeito de conhecimento, na 'segunda fase operatória', como a integração do seu objecto num sector do real mais extenso que ele; o recurso a 'objectos modelos' e a 'modelos teóricos'; a natureza do objecto preferencial de conhecimento na história da filosofia.

Estas 'condições constituintes comuns' da história da filosofia fundamentam de modo suficiente a legitimidade teórica e a expectativa de fecundidade metodológica de uma investigação teórica, tendente a solucionar *em geral* problemas postos pela concretização da opção metodológica geral em causa, isto é tendente a determinar

formas gerais e outros meios gnosiológicos para a solução de tais problemas e as respectivas justificações teóricas.

Assim, um dos objectos possíveis desta investigação teórica consiste, por um lado, na determinação teórica (a priori) dos problemas postos pela realização da opção metodológica geral em causa, *solucionáveis teoricamente em geral* e, por outro lado, na ordenação destes problemas em função de eventuais dependências constituintes das suas soluções.

Não se tendo feito de um modo sistemático a investigação teórica acabada de referir e, por conseguinte, não se podendo fazer aqui a exposição dos seus resultados, opta-se por enumerar, a título de exemplo, alguns dos problemas acima referidos:

- a) a construção de teorias gerais adequadas à prática metodológica resultante da opção metodológica geral em causa;
- b) a determinação de condições gerais da optimização do uso metodológico de teorias gerais em história da filosofia, segundo a opção metodológica geral em causa;
- c) a determinação de condições gerais da optimização da construção de 'objectos modelos' e de 'modelos teóricos' — entendidas estas expressões no sentido que lhes é dado na exposição da 'segunda fase operatória' — para uso metodológico em história da filosofia, segundo a opção metodológica geral em causa;
- d) a determinação de condições gerais da optimização do uso dos referidos 'objectos modelos' e 'modelos teóricos' em história da filosofia, segundo a opção metodológica geral em causa;
- e) a determinação de condições gerais da optimização da prática da avaliação do grau de objectividade factual ou empírica — ou grau de adequação de um conteúdo conceptual ao conteúdo do objecto a que o primeiro destes conteúdos se reporte (hipoteticamente) — de 'hipóteses'/'modelos teóricos', na história da filosofia, segundo a opção metodológica geral em causa;

- f) a determinação de condições gerais da optimização da construção e do uso da linguagem metodologicamente mais fecunda para a construção da história da filosofia, segundo a opção metodológica geral em causa;
- g) a determinação de condições gerais da optimização do uso da informática na construção da história da filosofia, segundo a opção metodológica geral em causa.

De entre os problemas acabados de enumerar, a resolução dos quatro primeiros parece ter uma importância particularmente acentuada para a fecundidade da opção metodológica geral em causa, aparecendo, nesta perspectiva, com uma importância ainda mais forte os que são enumerados em primeiro e terceiro lugares.

É claramente manifesto que uma investigação teórica que determine as melhores condições gerais da realização da opção metodológica geral, objecto da presente reflexão/exposição, é processualmente *autónoma* da elaboração mesma da história da filosofia, nas suas ocorrências particulares, em consequência, por um lado, da diferença entre as formas gerais operatórias da actividade que o sujeito de conhecimento desenvolve respectivamente naquelas investigação teórica e elaboração e, por outro lado, da diferença de materiais a empregar em cada uma destas práticas gnosiológicas. No entanto, deve ter-se em conta na programação daquela investigação teórica — por razões análogas às que foram anteriormente apontadas (III parte desta exposição) a propósito das relações constituintes entre a determinação de uma opção metodológica geral da construção da história da filosofia e a elaboração mesma da história da filosofia — não só a interdependência constituinte profunda da investigação teórica em causa e da elaboração mesma da história da filosofia, mas também a fecundidade metodológica do aproveitamento da experiência acumulada pela prática daquela elaboração, para a construção da referida investigação teórica (quer como factor de informação das condições gerais relativas ao campo de aplicação previsto para as resultantes daquela mesma investigação teórica, quer como meio auxiliar de apreciação da adequação/ /fecundidade metodológica das referidas resultantes).

*Lourenço Heitor Chaves de Almeida*

## RÉSUMÉ

- I. *L'histoire de la philosophie et la constitution de l'histoire*: la fécondité théorique et pratique de construire l'histoire de la philosophie selon la forme générale opératoire de l'activité des sujets connaissant, dominante dans la constitution de l'Histoire dans notre civilisation/culture.
- II. *La construction de l'histoire de la philosophie et la forme générale opératoire ci-dessus mentionnée*: caractérisation sommaire de cette forme générale opératoire; prédominance d'une histoire de la philosophie explicative/compréhensive et d'une «histoire-problème» de la philosophie; une participation constituante accentuée du sujet connaissant et ses conséquences méthodologiques générales.
- III. *Les conditions méthodologiques générales de la construction de l'histoire de la philosophie*: la nécessité opératoire d'effectuer une recherche théorique qui les détermine; la fécondité méthodologique de conjuguer cette recherche avec la construction de l'histoire de la philosophie.
- IV. *Une option méthodologique générale concernant la construction de l'histoire de la philosophie*: A. Des considérations préalables; B. La description et la justification théorique sommaires de cette option méthodologique (l'observation de l'objet à connaître; la construction hypothético-déductive d'un modèle théorique concernant cet objet; l'évaluation de l'objectivité factuelle de ce modèle théorique); C. L'énumération de quelques problèmes théoriques et méthodologiques.

## ABSTRACT

- I. *History of philosophy and the constitution of History*: the theoretical and practical usefulness of constructing the history of philosophy according to the general operating form of the activity of the knowing subjects, which is dominant in the constitution of History in our civilization/culture.
- II. *The construction of history of philosophy and that general operating form*: brief characterization of that general operating form; predominance of an explanatory/comprehensive history of philosophy and of a «history-problem» of philosophy; a strong constitutive participation of the knowing subject and its general methodological consequences.
- III. *General methodological conditions of the construction of the history of philosophy*: the operating necessity of a theoretical investigation to determine them; the methodological usefulness of connecting this investigation with the construction of the history of philosophy.
- IV. *A general methodological option concerning the construction of the history of philosophy*: A. Some previous considerations; B. Brief description and theoretical justification for this methodological option (the observation of the object-to-be-known; the hypothetico-deductive construction of a theoretical model concerning this object; the evaluation of the factual objectivity of this theoretical model); C. Numeration of some theoretical and methodological problems.